



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 43/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Requerimento n.º 3, de 2025 - Ofício n.º 23/2025-CM/GP – Solicita extratos bancários das contas correntes cujo titular é a Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG

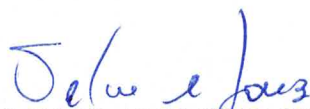
Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento em epigrafe, informamos que o município possui mais de 120 contas bancárias ativas. Ressaltamos que, no momento, estamos em fase de envio de prestação de contas do exercício financeiro de 2024, procedimento que, conforme a legislação vigente, estende-se até meados de março.

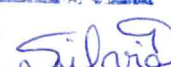
Diante disso, considerando o volume de informações demandadas e o quadro reduzido de servidores, com fulcro no parágrafo 2º, do art.35, da Lei Orgânica do Município de Indianópolis, solicitamos a concessão de prazo adicional para o atendimento integral da referida solicitação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 30/2025
Data: 20/2/25 Horário: 16:30

Responsável pelo Protocolo